



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais**

**EDITAL**

===== **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 91º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, as deliberações tomadas na **Assembleia Municipal Ordinária de 28 de Junho de 2012:** =====

===== **Ponto um:** Votação das atas n.ºs 18 e 19 - Aprovadas; =====

===== **Ponto dois:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município – Apreciou e tomou conhecimento; =====

===== **Ponto três:** Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, com a Autoridade nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões – Autorização/Ratificação – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto quatro:** Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Autorização/ Ratificação – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto cinco:** Protocolo de colaboração celebrado com a UAC, no âmbito da FANZONE – Autorização/ Ratificação, bem como ratificação de despacho e convalidação de todos os atos entretanto praticados – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto seis:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves e GEDAZ – Autorização/ Ratificação, bem como ratificação de despacho e convalidação de todos os atos entretanto praticados – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto sete:** Protocolo de colaboração com a “Norfin – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.”, “Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, IP” e “Instituto de



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais**

Gestão Financeira da Segurança Social, IP” – Mercado Social de Arrendamento – Autorização – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto oito:** Fornecimento de refeições para alunos do 1º ciclo e jardins-de-infância do concelho para o ano letivo de 2012/2013 – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia do compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto nove:** Aquisição de serviços complementares às atividades educativas, pelo período de 11 meses – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto dez:** Passes escolares 2012/2013 – Repartição de encargos em mais do que um ano económico – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto onze:** Aluguer de terminais de pagamento automático para Gabinete de Atendimento ao Município, pelo período de 36 meses – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto doze:** Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada “Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado” – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto treze:** Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto catorze:** PI/778/2010 – Francisco Soares Rosa – Isenção de pagamento de taxas – Aprovação – Aprovado por unanimidade; =====



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

===== **Ponto quinze:** Proposta de postura de trânsito do Largo do Serro, Rua Manuel Godinho “Levante” e Rua Doutor David Resende dos Santos, freguesia de Nogueira do Cravo – Aprovação – Aprovado por unanimidade: =====

===== **Ponto dezasseis:** XX Congresso (extraordinário) da Associação Nacional de Municípios – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia bem como um substituto – Eleito o Senhor José da Silva Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, e como seu substituto o Senhor, Manuel Rebelo da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo; =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram analisados e votados, ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem** =====

===== **Ponto dezassete:** Proposta de implementação de sinalização vertical na requalificação das margens do Rio Caima – Palmaz – Aprovado por unanimidade; =====

===== **Ponto dezoito:** Aquisição de serviços de televisão por cabo (pacote TV/Internet/Telefone) para “Loja Ponto Já – Espaço Internet Municipal” - Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto dezanove:** Assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual - Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto vinte:** Compromissos plurianuais (art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro) – Autorização – Autorizado por unanimidade; =====

Oliveira de Azeméis, 02 de Julho de 2012

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Dr.)**